

1839

Auto do processo do Castello dos Mouinhos -

Sabido quanto este Publico Instrumento de  
Auto de posse vem, que no Anno de  
Nossimto de Nossimto Jesus Christo de  
mil oitocentos trinta e nove no dia do  
Mês de Dezembro nesta Cidade de S. Paulo  
do Parocho e parochia de S. Antonio  
das Costas dos Mouros, onde eu Senador  
do Conselho vim, com o Senador Procurador  
Fiscal da Camara Municipal desta Ci-  
dade Manoel Joze Pereira de Bettencourt,  
para em virtude do Officio da Administra-  
cao Geral deste Distrito, sumere no  
ano de vinte e nove de Novembro  
proximo passado, Me das Hoje, da menci-  
onado Senador das Costas dos Mouros,  
como pessoa legitimamente auctorizada pe-  
la mesma Camara, aquessa sua Mage-  
stade concedeu a referido terreno para con-  
stituir um premio publico, e logo em virtu-  
de do mesmo Officio deu posse actual, cor-  
poral, e levil do mesmo terreno ao dito  
Senador Manoel Joze Pereira de Bettencourt,  
em dia claro e val feras; e do mesmo  
tomou posse pacificamente recebendo  
os minhas mores terra, pedras, e arvores,  
abrindo e fixando a porta que guarda  
o mencionado terreno, fazendo outros actos

actos permissivos em Direito permissivos  
dos e necessarios, por cujos actos Me-  
dei e heure por dada a dita pome,  
sem q'uaes ou oppuricas de p'essa  
alguma tanto quanto em Direito de  
vo e p'esso e Sua Magestade Trabelis-  
sima que Deus guarde para isso  
me da poder, e mado Testemunhas pres-  
rentes Lysiana Pires Toste, e Nemesio  
Augusto da Silva, ambas moradores na  
ta cidade e m'nhas conhecidas que  
comigo e apporada assignas este Auto  
de que dou fe passar os em authenticos na  
Verdade. Eu Manoel Bernardo Abreu Lopes  
Scrivaõ do Concelho que o escrevi e assigno

Manoel Lourenço Bernardino de Brito

Lysiana Pires Toste

Nemesio Augusto da Silva

Manoel Bernardo Abreu Lopes